

DECRETO Nº 2003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.134,27

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.000,00

05.03 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 44.336,84

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular - Programa Leite Gaúcho
4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 310,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 1.650,00

TOTAL R\$ 82.431,11

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirá os recursos oriundos de reduções das dotações que segue:

05.03 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.30.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

05.03 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

05.03 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico

3.3.30.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 44.336,84

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.134,27

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular - Programa Leite Gaúcho

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 310,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.272.0025.2.902 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS

3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 1.650,00

TOTAL R\$ 82.431,11

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Fevereiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.